

SANVINO®

GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

amissulbrome 50 g/kg ou 5% (p/p)

folpete 500 g/kg ou 50% (p/p)

Contém metenamina.

Cultura

Videira

Autorização de venda n° 1287 concedida
pela DGAV.

Titular da Autorização de Venda:

ADAMA PORTUGAL, Lda.

Av. Defensores de Chaves n°15 - 5°B

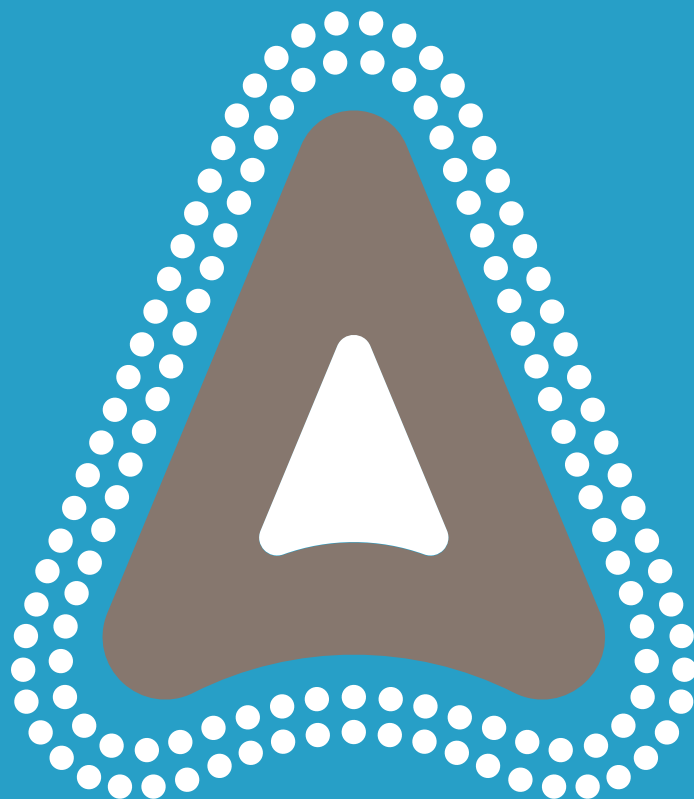
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO
PROFISSIONAL.**

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE
HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS
INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.**

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

Data de produção e Lote n° (ver impresso)



**FUNGICIDA
ANTI-MÍLDIO**

ADAMA



5 kg



FUNGICIDA
ANTI-MÍLDIO

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.**

Data de produção e Lote nº (ver impresso)

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- H315 - Provoca irritação cutânea.
 - H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
 - H319 - Provoca irritação ocular grave.
 - H332 - Nocivo por inalação.
 - H351 - Suspeito de provocar cancro.
 - H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
 - P201 - Pedir instruções específicas antes da utilização.
 - P261 - Evitar respirar poeiras.
 - P264 - Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.
 - P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
 - P280 - Usar luvas de proteção, vestuário de proteção e proteção ocular.
 - P308+313 - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
 - P312 - Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
 - P333+P313 - Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
 - P337+P313 - Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
 - P363 - Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.
 - P391 - Recolher o produto derramado.
 - P501 - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.
Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície.
Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.
Impedir o acesso às zonas tratadas durante 48 horas após a aplicação.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Tel: 800 250 250.



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de recolha autorizado.

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

COMPOSIÇÃO

amissulbrome 50 g/kg ou 5% (p/p)

folpete 500 g/kg ou 50% (p/p)

Contém metenamina.

SANVINO® é um fungicida anti-míldio para a videira.

O **SANVINO®** é um fungicida de superfície e sistémico à base de **amissulbrome** e **folpete**. Tem atividade preventiva e curativa, quando aplicado o mais próximo possível das contaminações. O amissulbrome, pertencente à família química das sulfonamidas, interfere na cadeia mitocondrial a nível complexo citocromo BC, sito Qil. O folpete pertencente à família química das ftalimidas, inibe vários processos metabólicos, atuando em diversas enzimas. Possui atividade preventiva.

Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com FRAC:

GRUPO C4 21 | M4 FUNGICIDA

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES / DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

VIDEIRA- míldio (*Plasmopara vitícola*): 1,5 kg/ha (150-375 g/hL). Seguir as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste, iniciar os tratamentos no estado de 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados enquanto as condições climáticas favorecerem a doença (BBCH 21-83). A persistência biológica do **SANVINO®** é de 10-12 dias, sendo 10 dias em condições de maior pressão da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências, não efetuar mais de 3 tratamentos por ano e alternar com outros produtos com modo de ação diferente deste.

INTERVALO DE SEGURANÇA

28 dias.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação continua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade de distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volume de calda a utilizar: 400-1000 L/ha.

Autorização de Venda nº 1287 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:

ADAMA PORTUGAL, Lda.

Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB

1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861



5 600891 161894



ATENÇÃO